



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 52/2021

ASSUNTO: NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM A ONG "AMOR ANIMAL" PARA MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Considerando que a ONG "*Amor Animal*" tem o reconhecimento de utilidade pública pelo município de Carandaí, através da Lei Municipal 2185/2015, de minha autoria e, se tratando de uma organização que detém a "expertise" no tratamento de animais abandonados, sugiro ao executivo que realize um convênio com esta entidade para que a mesma administre o Canil Municipal, repassando à entidade os recursos para a manutenção dos serviços e outros que se fizerem necessários.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 26 de fevereiro de 2021.

COR JESUS MORENO
Vereador